



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 005/2023-CPL - PROCESSO Nº 020/2023-SMAD

Com fundamento do § 3º do art. 45 da Lei nº 8.666/93, foram considerando o licitante qualificado, obedecendo a classificação em ordem crescente dos preços propostos, considerando a proposta mais vantajosa para a administração, sendo declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital e ofertar o menor preço, conforme abaixo:

Contratação de empresa especializada na prestação serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suprimentos como toner, em equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial do município (computadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), compreendendo instalação de computadores e softwares, apoio técnico aos servidores para o exercício de suas funções lotados nas Secretarias da Administração geral, de forma remoto e presencial, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico. (Exceto as Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde)

CLASSIFICAÇÃO FINAL:	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO
R. ARAUJO GONÇALVES – ME – CNPJ Nº 84.011.279/0001-07	R\$ 164.590,00	R\$ 168.190,00

Diante do exposto, estando toda documentação e proposta de preços dentro da mais perfeita normalidade, de acordo com as exigências legais, estando devidamente ratificado o ato de HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO pela autoridade superior na forma do inciso VI, art. 43, Lei nº 8.666/93.

Conforme mapa comparativo, a comissão declara como vencedora do certame a empresa: **R. ARAUJO GONÇALVES – ME – CNPJ Nº 84.011.279/0001-07**, por ter apresentado o menor valor global de **R\$ 164.590,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)**, extraída da proposta de preços apensa nos autos. Este resultado será extratado e fixado no mural de avisos da prefeitura e o seu resultado publicado na imprensa oficial conforme previsto no edital, para conhecimento dos interessados e para que surta os efeitos de publicação conforme determina a lei.

Bonfim/RR, 08 DE MARÇO DE 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


CIRILO FRANCIS E KING E CAMPOS JUNIOR
PRESIDENTE


ROSICLEIDE RODRIGUES
Equipe de apoio


ANGELA AZEVEDO DA SILVA
Equipe de Apoio



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas concernente a CARTA CONVITE nº 005/2023- CPL, PROC. Nº020/2023- SMAD .OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suprimentos como toner, em equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial do município (computadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), compreendendo instalação de computadores e softwares, apoio técnico aos servidores para o exercício de suas funções lotados nas Secretarias da Administração geral, de forma remoto e presencial, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico. (Exceto as Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde). Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO	VALOR P/ CONTRATAÇÃO	SITUAÇÃO
R. ARAÚJO GONÇALVES - ME	R\$ 168.190,00	R\$ 164.590,00	HOMOLOGADA DA /ADJUDICADA

Empresa Vencedora: R. ARAÚJO GONÇALVES - ME - CNPJ: 84.011.279/0001-07
Valor para contratação: Sendo o valor anual para o lote I de R\$ 124.440,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS) e o valor anual para o lote II de R\$ 40.150,00 (QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor total anual de R\$ 164.590,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 08 DE MARÇO DE 2023

Joner Chagas
Prefeito

Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Convocar a II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o tema: "**A situação dos Direitos Humanos de crianças e adolescentes em tempos de pandemia da Covid-19: violações e vulnerabilidades, ações necessárias para reparação e garantia de políticas de proteção integral, com respeito à diversidade**".

Art. 2º A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será realizada no dia 12 de abril de 2023.

Art. 3º Garantir a participação de crianças e adolescentes nas respectivas comissões organizadoras.

Art. 4º As crianças e adolescentes terão o direito de participar, na condição de delegados (as), da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 5º A II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá como base o documento orientador do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA e orientações do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente-CEDCAR-RR.

Art. 6º A Comissão Organizadora será responsável pela organização e operacionalização da II Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Sendo composta pela Presidente e Vice - Presidente do CMDCA e pelos conselheiros (as):

I – Conselheiros das Organizações da Sociedade Civil:

Cleidiane Ribeiro dos Santos, pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Amajari;

Calila Pinheiro Magalhães, pela Igreja Católica;

Anderson Diones Dias de Almeida, pela Igreja Evangélica;

Layanna da Silva Barboza, pela Associação de Pais e Mestres.

II - Conselheiros do Poder Governamental:

Leidiane Ribeiro dos Santos, pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

Irislândia da Silva Galvão, pela Secretaria Municipal de Saúde;

Luciana Angélica Farias de Albuquerque Pereira, pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto;

Francisco Rodrigues Júnior, pela Secretaria de Assuntos Indígenas.

III – Comitê de Participação CPA:

Lucas Manoel Santos Menezes

Taylane Karina Santos da Silva

Art. 7º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do Gabinete do chefe do Executivo.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amajari, 07 de Março de 2023.

LUCIANA ANGÉLICA FARIAS DE ALBUQUERQUE PEREIRA

Presidente – CMDCA

Decreto Nº139/2021

Publicado por:

Jordao Magalhaes de Azevedo

Código Identificador:9B5BB223

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL CARTA CONVITE Nº 005/2023– CPL,
PROC. Nº027/2023– SMAD

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas

concernente a CARTA CONVITE nº 005/2023– CPL, PROC. Nº027/2023– SMAD .OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de reposição e suprimentos como toner, em equipamentos de Informática pertencentes ao acervo patrimonial do município(computadores, nobreaks, impressoras, monitores, etc.), compreendendo instalação de computadores e softwares, apoio técnico aos servidores para o exercício de suas funções lotados nas Secretarias da Administração geral, de forma remoto e presencial, conforme condições estabelecidas neste Projeto Básico. (Exceto as Secretarias de Educação e Secretaria de Saúde)

.. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO	P/ SITUACÃO
R. ARAÚJO GONÇALVES - ME	R\$ 168.190,00	R\$ 164.590,00	HOMOLOGADA /ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **R. ARAÚJO GONÇALVES – ME - CNPJ: 84.011.279/0001-07**

Valor para contratação: Sendo o valor anual para o lote I de R\$ 124.440,00 (CENTO E DEZESSETE MIL, CENTO E VINTE REAIS) e o valor anual para o lote II de R\$ 40.150,00 (QUARENTA MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS), perfazendo o valor total anual de R\$ 164.590,00 (CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA REAIS)

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 08 DE MARÇO DE 2023

JONER CHAGAS



Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:203E7AE5

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE FINAL CARTA CONVITE Nº 004/2023– CPL,
PROC. Nº026/2023– SMOSP

RESULTADO DE FINAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, torna público que após análise técnica das propostas de preços da empresas habilitadas concernente a CARTA CONVITE nº 004/2023– CPL, PROC. Nº026/2023– SMOSP .OBJETO: Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza urbana de Ruas do Município de Bonfim, Sede, Vilas e Comunidades do Município de Bonfim/RR.. Obteve-se o resultado final conforme abaixo:

EMPRESAS	VALOR ESTIMADO	VALOR CONTRATAÇÃO	P/ SITUACÃO
MAC INTERMEDIACOES LTDA	R\$ 327.213,98	R\$ 319.722,14	HOMOLOGADA /ADJUDICADA

Empresa Vencedora: **MAC INTERMEDIACOES LTDA - CNPJ Nº 19.831.397/0001-91**

Valor para contratação: **R\$ 319.722,14 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL, SETECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CATORZE CENTAVOS)**

Estando a mesma devidamente adjudicada e Homologada pela autoridade superior.

Bonfim/RR, 15 DE MARÇO DE 2023

JONER CHAGAS

Publicado por:

Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EF8219B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ABERTURA DE PRAZO RECURSAL JHESSICA
OLIVEIRA DE MORAES